

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SEÇÃO DE DIREITO PENAL
ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEÇÃO DE
DIREITO PENAL, DO ANO DE 2023:

Faço público a quem interessar possa que, para a 4ª Sessão Ordinária da Egrégia Seção de Direito Penal, a realizar-se no dia 27 de fevereiro de 2023, às **9h00** (nove horas), **em formato híbrido**, com fulcro no art. 5º da Portaria nº 3229/2022-GP, de 29/08/2022, publicada no DJE de 30/08/2022, a qual, em seu art. 7º, inciso VII, revogou a Portaria Conjunta nº 07/2020-GP-VP-CGJ, de 28/04/2020, publicada no DJE de 29/04/2020, foi pautado o julgamento dos seguintes feitos, ficando facultado ao(à) advogado(a) que tenha interesse em proferir sustentação oral a ratificação do respectivo pedido através de inscrição no endereço eletrônico **<<https://consultas.tjpa.jus.br/push/login>>** até as **12h** (doze horas) do **dia útil anterior** à data de início da assentada (art. 140, § 13, do Regimento Interno do TJ/PA), ou, presencialmente, mediante comparecimento no Plenário da Seção de Direito Penal **antes do início da sessão, impreterivelmente**, conforme disposto no art. 140, § 1º, do Regimento Interno do TJ/PA. Acrescento, ainda, que, em caso de opção pela inscrição virtual, eventuais dúvidas e/ou problemas devem ser registrados, imediatamente, no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Pará **<<https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Secretaria-de-Informatica/611283-sustentacao-oral-advogados.xhtml>>**:

Ordem: 001

Processo: 0811929-64.2022.8.14.0000

Classe Judicial: MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

IMPETRANTE: MÔNACO MOTOCENTER LAGOA COMERCIAL LTDA.

IMPETRANTE: MÔNACO COMERCIAL DE MOTOCICLETAS LTDA.

IMPETRANTE: MÔNACO DIESEL MACAPÁ LTDA.

IMPETRANTE: RD2 ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

IMPETRANTE: MÔNACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA.

IMPETRANTE: MÔNACO DIESEL CAMINHÕES, ÔNIBUS E TRATORES LTDA.

IMPETRANTE: M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LIMITADA

IMPETRANTE: A & I ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

IMPETRANTE: MÔNACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA.

IMPETRANTE: AGROPECUÁRIA PINGUIM S/A

IMPETRANTE: MÔNACO MOTOCENTER MARANHÃO LTDA.

IMPETRANTE: GID COMERCIAL AUTOMOTORES LTDA.

IMPETRANTE: CAVALLI MOTORS LTDA.

IMPETRANTE: A & I E FILHOS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

IMPETRANTE: GMP COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.

ADVOGADO: EMY HANNAH RIBEIRO MAFRA - (OAB PA23263-A)

ADVOGADO: ANA BEATRIZ LACORTE ARAÚJO DA MOTA - (OAB PA26752-A)

ADVOGADO: ANETE DENISE PEREIRA MARTINS - (OAB PA10691-A)

ADVOGADO: RAFAEL OLIVEIRA ARAÚJO - (OAB PA19573-A)

ADVOGADO: ROBERTO LAURIA - (OAB PA7388-A)

TERCEIRO INTERESSADO: OLENIO CAVALLI

ADVOGADO: CLODOMIR ASSIS ARAÚJO JÚNIOR - (OAB PA10686)

ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA - (OAB PA29220-A)

ADVOGADO: ANDRÉ AUGUSTO GASTALDON RIOS - (OAB PA27155-B)
IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA
FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES

***Suspeição:** Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
Desembargadora VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA
Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR
Desembargadora MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO
Desembargadora EVA DO AMARAL COELHO

***Convocados:** Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO
Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO
Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

ADIADO a pedido do Exmo. Des. Mairton Marques Carneiro (voto-vista). Antes do deferimento do pedido de vista, em sessão ordinária realizada no dia 06/02/2023, a Exma. Desª. Rosi Maria Gomes de Farias (Relatora) votou pelo conhecimento da impetração do *mandamus*.

Ordem: 002

Processo: 0810385-41.2022.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

PACIENTE: AGNON DE SOUSA PINHEIRO

ADVOGADO: PRISCILLA RIBEIRO PATRÍCIO - (OAB PA20524-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE SANTARÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Secretaria da Seção de Direito Penal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado Pará. Belém, 17 de fevereiro de 2023. MARIA DE NAZARÉ CARVALHO FRANCO, Secretária da Seção de Direito Penal.